

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 033

São Paulo

quarta-feira, 19 de fevereiro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretaria

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 18-2-86

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA, Secretário do Governo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 17 a 21-2-86.

DESIGNANDO

o Dr. YOSHIKI NAKANO, RG 5.157.491, para responder pelo expediente da Secretaria do Governo, no período de 18 a 21-2-86.

DISPENSANDO

a pedido, o Dr. EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES, da função de Assessor Especial do Governador, a partir de 15-2-86.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 18-2-86

DISPENSANDO

a pedido e a partir de 15-2-86, CLOVIS DE BARROS CARVALHO, RG 3.299.751, da função de Secretário Adjunto, da Secretaria de Economia e Planejamento.

EXONERANDO

a pedido e a partir de 15-2-86, nos termos do art. 58, I, § 1º, 1, da L.C. 180-78, CLOVIS DE BARROS CARVALHO, RG 3.299.751, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-OSGP, padrão 19-A, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do Gabinete do Secretário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18-2-86

ARBITRANDO

a partir de 18-2-86, com fundamento no art. 135, III, da Lei 10.261-68, e nos termos do Dec. 23.658-85, a JOSÉ OSMALDO PEREIRA VIEIRA, RG 1.562.081, Assessor Especial do Governador, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 2 vezes o valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JAIR CALEGARI, RG. 4.228.561, Secretário de Escola, do SQC-II da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itú, até 31-12-86;

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Descentralização e Participação	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	12
Saúde	48
Obras e do Meio Ambiente	55
Transportes	55
Administração	56
Cultura	61
Esportes e Turismo	61
Negócios Metropolitanos	62

Universidades

Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual de Campinas	62
Universidade Estadual Paulista	63

nos termos do art. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do Sd. PM 25.489-4 CARLOS POLOTO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para exercer função de interesse policial junto ao Primeiro Tribunal do Júri, no período de 9-1 a 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARILIANA FERNANDES PIERONI MACHADO BASTOS, R.G. 3.552.872, Assistente de Planejamento e Controle III, temporária, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério do Trabalho, até 31-12-86.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO HENRIQUE PATILRG. 4.611.728, Técnico de Administração, efetivo, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Secretarias adiante designadas, até 31-12-86:

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ GENEROSO DE FÁRIA, RG. 3.744.229, Carcereiro, efetivo (proc. SSP-3.446-84);

Secretaria da Cultura

MARIA CECÍLIA JULIANO DE OLIVEIRA, RG. 5.284.098, Operador de Telecomunicações Policial, efetiva, ambos da Secretaria da Segurança Pública (proc. GS-5.700-84-SSP); FUSAKO MATSUMURA, RG. 3.397.061, Analista Supervisor do SQC-I (proc. SEP-451-85);

JOSÉ ALBERTO CORRADINI, RG. 2.544.901, Analista Supervisor, do SQC-I (SEP-1.038-84);

JOSÉ FÉLIX MACHADO, RG. 1.927.069, Estatístico, do SQC-III (proc. SEP-1.335-84);

LOURIVAL BELIA, RG. 1.564.994, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I (proc. SEP-343-84);

TOMOKO SHIROTA WRONKA, RG. 2.093.231, Analista Supervisor, do SQC-I, todos da Secretaria de Economia e Planejamento (proc. SEP-345-84);

Secretaria da Educação

ROSSINI DE AQUINO XAVIER, RG. 4.535.682, Encarregado de Posto de Atendimento, efetivo (proc. SRT-1.721-81 c/aps. DRE-M- 13.695-85-SE);

Secretaria de Esportes e Turismo

CÂNDIDO JOSÉ DE SOUZA NETO, RG. 4.657.614, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo (proc. SRT-70-77);

Secretaria do Interior

LUIZ CARLOS LARAYA, RG. 3.611.525, Técnico de Administração, efetivo (proc. SRT-258-78);

Secretaria da Justiça

FLÁVIO PEREIRA, RG. 2.843.230, Motorista, efetivo (proc. SRT-496-84);

Secretaria da Promoção Social

NICOLINO BELLO, RG. 1.155.599, Agente do Serviço Civil, Nível I, efetivo (proc. SRT-554-83);

Secretaria da Segurança Pública

PAULO AFRONSO FERREIRA LINS, RG. 2.867.737, Engenheiro de Segurança, efetivo, todos da Secretaria de Relações do Trabalho (proc. SRT-571-85);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Secretarias a seguir relacionadas, até 31-12-86:

de Esportes e Turismo

PAULO OZÓRIO DE MORAES, RG. 4.899.002, Investigador de Polícia I, do SQC-III (of. GS-1.320-85-SET);

do Interior

JOSÉ DORNELES COSTA, RG. 5.972.763, Investigador de Polícia II, do SQC-III (of. GSI-72-84, 2.151-85-SI);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos adiante mencionados, até 31-12-86:

Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, da Secretaria de Esportes e Turismo

PEDRO RIBAS LUCAS DOS SANTOS, RG. 1.953.150, Pintor, do SQC-III (proc. Ia.A.F. do SAA-173.253-75);

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo

DECIO SOBRZEIESKI, RG. 2.072.747, Agente do Serviço Civil, Nível VII, do SQC-III (proc. SAA-5.064-83);

SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA, RG. 1.204.414, Engenheiro Agrônomo, do SQC-III (proc. SAA-207.607-74);

WALDIR MARTINS FERREIRA, RG. 3.445.015, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, do SQC-III (proc. SAA-133.333-84);

Prefeitura Municipal de Mairiporã

ARTHUR ANTONIO DA SILVA, RG. 1.285.178, Motorista, do SQC-III (proc. SAA-133.004-84);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SINVAL THOMAZ DE FIGUEIREDO, RG. 6.616.555, Auxiliar de Gabinete, do SQC-I-IPESP, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261 de 1968, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções atividades, continuarem prestando serviços junto às Secretarias a seguir relacionadas, até 31-12-86:

Secretaria da Administração

NORMA FERRIGNO VISCONTI RAMOS DE ALMEIDA, RG. 3.615.061, Escriturário, do SQC-III (of. GP-1.161-85-PMSJRP);

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

LUIZ ANTONIO DE ARRUDA, RG. 2.042.666, Encadernador, do SQC-III (of. GSAA-SAA-1.259-85);

Secretaria da Justiça

DILZE FONTES DUARTE, RG. 2.510.243, Exator, do SQC-III (of. 24-85-SJ);

Secretaria dos Transportes

FRANCISCA EUGÊNIA GARCIA CAMPOS, RG. 5.036.818, Exator, do SQF-II (of. STS-1.971-85);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de DAVID CAMARGO MACHADO, RG. 2.708.980, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Joinville, do Estado de Santa Catarina, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de IVONI BARALDI SPERLA, RG. 4.209.974, Professor I, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86:

ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, RG. 7.219.601, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-113.128-85);

CARLOS ALBERTO CAPELLA DE CAMARGO, RG. 4.605.257, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-113.273-85);

EDMAR EDUARDO BASSAN MENDES, RG. 7.626.699, Assistente Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-203.050-85);

GENESIO CARUSO, RG. 6.719.309, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-113.316-85);

GERSON NATAL CAZAÇA, RG. 7.428.834, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-113.318-85);

JOÃO LIMEIRA GARCIA, RG. 4.860.890, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-113.263-85);

JOÃO RUBENS TEODORO, RG. 8.017.263, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-113.567-85);

JOSÉ ANTONIO DE FÁRIA, RG. 6.306.477, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-113.319-85);

LOURIVAL PEREIRA, RG. 6.887.931, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-113.566-85);

OSVALDO PENEHA, RG. 7.727.391, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-113.321-85);

SEBASTIÃO DE GRANDE NASCIMENTO, RG. 5.966.323, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-113.320-85);

VALDEMIR DE SOUZA PRADO, RG. 4.537.616, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-113.264-85);

VANDERLEI SEBASTIÃO TEODORO, RG. 9.914.962, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II (proc. SAA-203.792-83);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR, RG. 3.608.411, Assistente Técnico de Direção III, temporário, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, até 31-12-86.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 18-2-86

CESSANDO

os efeitos da portaria publicada a 30-5-85, que designou VALDERE SANCHES, RG. 3.421.906, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Posto de Serviço I, da Seção de Operações, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO

de seu Gabinete a partir de 4-1-86, VALDERE SANCHES, RG. 3.421.906, Chefe de Seção (Administração Geral), temporário, do SQF-I-OSG, padrão 15-A, da E.V. 2, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

DESIGNANDO

VALDIR FERRARI, RG. 8.710.157, Motorista, temporário, do SQF-II-OSG, padrão 6-A, da E.V. 2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-OSG, padrão 6-A, da E.V. 2, T-I, da citada L.C., classificado no Setor de Operações, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, vago em decorrência da exoneração de Gilberto Rocco.